



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

6	ALHO GRAÚDO EM CABEÇA DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, BEM FORMADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	500	R\$	R\$
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	1600	R\$	R\$
8	BATATA DO TIPO INGLESA COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	700	R\$	R\$
9	BATATA DOCE COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	150	R\$	R\$
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	150	R\$	R\$
11	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	90	R\$	R\$
12	CEBOLA SEM RÉSTIA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	260	R\$	R\$
13	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADA, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNID	300	R\$	R\$
14	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	440	R\$	R\$
15	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	200	R\$	R\$
16	COENTRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNID	500	R\$	R\$
17	COUVE-MANTEIGA TIPO GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNID	150	R\$	R\$
18	ESPINAFRE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNID	150	R\$	R\$

443



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

19	FEIJÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, SÃO, LIMPO, COM ASPECTO FRESCO ISENTO DE UMIDADE E ODORES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	90	R\$	R\$
20	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, IN NATURA, CASCA SÃ, BEM FORMADA, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	260	R\$	R\$
21	GOMA FRESCA, EMBALAGEM COM 1KG, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO NOME E ENDEREÇO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PCTE	200	R\$	R\$
22	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNID	10.000	R\$	R\$
23	LIMÃO DO TIPO COMUM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	240	R\$	R\$
24	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	360	R\$	R\$
25	MACAXEIRA - MEDIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	90	R\$	R\$
26	MAMÃO COMUM DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	260	R\$	R\$
27	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	480	R\$	R\$
28	MELÃO DO TIPO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	460	R\$	R\$
29	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	360	R\$	R\$
30	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO E ÍNTEGRO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	160	R\$	R\$
31	QUEIJO TIPO COALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	100	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

32	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	90	R\$	R\$
33	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	300	R\$	R\$
34	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	250	R\$	R\$
VALORES TOTAIS				R\$	

LOTE II

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA, ALCATRA, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	900	R\$	R\$
2	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	700	R\$	R\$
3	CARNE BOVINA, LAGARTO, SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
4	CARNE BOVINA, PATINHO, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM ISCAS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	700	R\$	R\$
5	CARNE BOVINA, MÚSCULO, SEM PELE E SEM GORDURA, MOÍDA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	400	R\$	R\$
6	COXAS E SOBRECOCAS DE FRANGO, TAMANHO MÉDIO, CONGELADAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	1.000	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

7	FILÉ DE PEIXE, PARGO, TAMANHO MÉDIO, SEM ESPINHAS, CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	400	R\$	R\$
8	OVOS DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 30 UNID, PLASTIFICADOS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNID	2.000	R\$	R\$
9	PEITO DE FRANGO DESOSSADO OU FILÉ DE FRANGO, CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	1.400	R\$	R\$
VALORES TOTAIS				R\$	

LOTE III

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO POLPAS DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
2	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
3	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
4	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
5	POLPA DE FRUTA, SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
6	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
7	POLPA DE FRUTA, SABOR TANGERINA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
8	POLPA DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
VALORES TOTAIS				R\$	

Valor por extenso :

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)

[Handwritten signature]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 04

**MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(Preenchimento do TJCE)**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(UNIDADE REQUISITANTE)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX
VIGÊNCIA DA ATA: ATÉ XX/XX/XXXX**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XX/XXXX
NOTA DE EMPENHO Nº XXXX**

Autorizamos a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XX.XXXX.XXX/XXXX-XX, a fornecer os materiais abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº. XX/XXXX, e da Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX, pelos preços registrados.

LOTE XX

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	XXXXXX	XX	xx	XX	R\$ X,XX	R\$ X,XX
TOTAL						R\$ X,XX

Fortaleza, ____ de _____ de 201 ____

(Responsável pela emissão)
(Cargo na Unidade Requisitante)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA O FORNECIMENTO

PRAZO/DATA LIMITE PARA ENTREGA	02 (dois) dias úteis após o envio da presente ORDEM DE FORNECIMENTO ao fornecedor, <u>confirmada</u> por e-mail e/ou telefone/fax. Por conveniência exclusiva do TJCE, os produtos poderão ser entregues após esse prazo, respeitada a data preferencial de: XX/XX/XXXX .
CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO	Os produtos só serão recebidos se atendidas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
ADVERTÊNCIA	O descumprimento de qualquer regra para o fornecimento poderá ensejar as sanções administrativas previstas no Edital do Pregão Eletrônico, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
ENDEREÇO PARA ENTREGA	CRECHE ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO Rua Roberto Silva, 70, Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/CE / CEP: 60.812-230 – fone (85) 3273-1479
DADOS PARA FATURAMENTO	A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, CNPJ nº. 41.655.846/0001-47.

443



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 05

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO COM DATAS PROGRAMADAS
(Preenchimento do TJCE)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(UNIDADE REQUISITANTE)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX
VIGÊNCIA DA ATA: ATÉ XX/XX/XXXX

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XX/XXXX
NOTA DE EMPENHO Nº XXXX

Autorizamos a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XX.XXXX.XXX/XXXX-XX, a fornecer os materiais abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº. XX/XXXX, e da Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX, pelos preços registrados.

LOTE XX

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT (R\$)	1ª ENTREGA/DATA		2ª ENTREGA/DATA		3ª ENTREGA/DATA		TOTAL (R\$)
					QTD.	TOTAL (R\$)	QTD.	TOTAL (R\$)	QTD.	TOTAL (R\$)	
1	XXXXXX	XX	XX	R\$ X,XX	0	R\$ X,XX	0	R\$ X,XX	0	R\$ X,XX	R\$ X,XX



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

2	XXXXXX	XX	XX	R\$ X,XX	0	R\$ X,XX	R\$ X,XX	R\$ X,XX	R\$ X,XX
TOTAL GERAL (R\$)									
				R\$ X,XX		R\$ X,XX	R\$ X,XX	R\$ X,XX	R\$ X,XX

Fortaleza, ____ de _____ de 201__

 (Responsável pela emissão)
 (Cargo na Unidade Requisitante)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA O FORNECIMENTO	
PRAZO/DATA LIMITE PARA ENTREGA	De acordo com a programação.
CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO	Os produtos só serão recebidos se atendidas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
ADVERTÊNCIA	O descumprimento de qualquer regra para o fornecimento poderá ensejar as sanções administrativas previstas no Edital do Pregão Eletrônico, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
ENDEREÇO PARA ENTREGA	CRECHE ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO Rua Roberto Silva, 70, Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/CE / CEP: 60.812-230 – fone (85) 3273-1479
DADOS PARA FATURAMENTO	A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, CNPJ n.º 41.655.846/0001-47

ELAS



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 06

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2014

OBS 1: Visando a possibilidade de comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o formulário de recibo de retirada do Edital pela Internet e remete-lo à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100, antes do início da sessão.

OBS 2: CASO O EDITAL SEJA RETIRADO NO SITE DO www.licitações-e.com.br ESTA EXIGÊNCIA NÃO É NECESSÁRIA.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):

CNPJ N.º:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONE/FAX:

CIDADE:

ESTADO:

PESSOA RESPONSÁVEL:

IDENTIDADE:

Retiramos, através do acesso à página www. _____, nesta data, cópia do Edital n° /20 __, do TJCE.

_____ de _____ de 2014.
(Local) (Data)

Assinatura do Licitante

SJS



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins do Pregão Eletrônico n.º 32/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2014.

Empresa Proponente

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2014

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

_____(razão social), inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 32/2014, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, ____ de _____ de 2014.

Empresa Proponente

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE h



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 10 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 7.2.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 32/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 32/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 32/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 32/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de 2014.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

À Sra.
Georgianne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE

PA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 11 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2014

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ nº 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela sua Secretária Geral, a Sra. _____ e pelo seu Secretário de Administração, o(a) Sr(a) _____, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, em face do Pregão Eletrônico nº 32/2014, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: _____, CNPJ _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, em _____, neste ato representada por _____, para fornecimento _____, doravante denominada FORNECEDORA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 03, de 06 de março de 2008, do Tribunal Pleno, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Creche Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos nos ANEXOS 01 e 02, do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2014.

Parágrafo Único: Integram a presente Ata, independente de transcrição e no que não a contrarie, o Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2014 e seus anexos, bem como a proposta da FORNECEDORA, devendo ser observadas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2. DA FORNECEDORA

2.1 O preço, a quantidade, a fornecedora e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

Fornecedora:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário (R\$)

LOTE I

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO HORTIFRUTI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNID	400	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

2	ABÓBORA DE LEITE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	440	R\$	R\$
3	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE, DE VARIEDADE BRANCA, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	150	R\$	R\$
4	ACELGA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, TALOS LONGOS E FIRMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	80	R\$	R\$
5	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNID	100	R\$	R\$
6	ALHO GRAÚDO EM CABEÇA DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, BEM FORMADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	500	R\$	R\$
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	1600	R\$	R\$
8	BATATA DO TIPO INGLESA COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	700	R\$	R\$
9	BATATA DOCE COMUM, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÃO NA SUPERFÍCIE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	150	R\$	R\$
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	150	R\$	R\$
11	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	90	R\$	R\$
12	CEBOLA SEM RÉSTIA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	260	R\$	R\$
13	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, DE COR VERDE, BEM FORMADA, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNID	300	R\$	R\$
14	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	440	R\$	R\$

SA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

15	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	200	R\$	R\$
16	COENTRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNID	500	R\$	R\$
17	COUVE-MANTEIGA TIPO GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNID	150	R\$	R\$
18	ESPINAFRE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	UNID	150	R\$	R\$
19	FEIJÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, SÃO, LIMPO, COM ASPECTO FRESCO ISENTO DE UMIDADE E ODORES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	90	R\$	R\$
20	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, IN NATURA, CASCA SÃ, BEM FORMADA, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	260	R\$	R\$
21	GOMA FRESCA, EMBALAGEM COM 1KG, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO NOME E ENDEREÇO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	PCTE	200	R\$	R\$
22	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNID	10.000	R\$	R\$
23	LIMÃO DO TIPO COMUM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	240	R\$	R\$
24	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	360	R\$	R\$
25	MACAXEIRA - MEDIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	90	R\$	R\$
26	MAMÃO COMUM DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	260	R\$	R\$
27	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	480	R\$	R\$

PM



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

28	MELÃO DO TIPO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM RUPTURA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	460	R\$	R\$
29	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	360	R\$	R\$
30	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO E ÍNTEGRO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	160	R\$	R\$
31	QUEIJO TIPO COALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	100	R\$	R\$
32	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE FOLHAS VERDES, SEM RUPTURAS, E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	KG	90	R\$	R\$
33	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	300	R\$	R\$
34	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	250	R\$	R\$
VALORES TOTAIS				R\$	

2.2. EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE I:

2.3. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE I:

LOTE II

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA, ALCATRA, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM BIFES AMACIADOS, RESFRIADOS OU CONGELADOS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	900	R\$	R\$
2	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	700	R\$	R\$

544



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

3	CARNE BOVINA, LAGARTO, SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
4	CARNE BOVINA, PATINHO, SEM PELE E SEM GORDURA, PORCIONADA EM ISCAS, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	700	R\$	R\$
5	CARNE BOVINA, MÚSCULO, SEM PELE E SEM GORDURA, MOÍDA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO CORTE, DATA DA EMBALAGEM/VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO (EMBALAGENS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	400	R\$	R\$
6	COXAS E SOBRECOCAS DE FRANGO, TAMANHO MÉDIO, CONGELADAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	1.000	R\$	R\$
7	FILÉ DE PEIXE, PARGO, TAMANHO MÉDIO, SEM ESPINHAS, CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	400	R\$	R\$
8	OVOS DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 30 UNID, PLASTIFICADOS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNID	2.000	R\$	R\$
9	PEITO DE FRANGO DESOSSADO OU FILÉ DE FRANGO, CONGELADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01 Kg). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	1.400	R\$	R\$
VALORES TOTAIS				R\$	

2.4. EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE II:

2.5. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE II:

LOTE III

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO POLPAS DE FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE	KG	600	R\$	R\$
2	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

3	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
4	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
5	POLPA DE FRUTA, SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
6	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
7	POLPA DE FRUTA, SABOR TANGERINA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
8	POLPA DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM COM 400 OU 500 GRAMAS, NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO POSTO DE FORTALEZA-CE.	KG	600	R\$	R\$
VALORES TOTAIS				R\$	

2.6. EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE III:

2.7. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE III:

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Do empenho dos valores, dos prazos e do endereço para entrega dos produtos:

3.1.1. Após a assinatura da ata de registro de preços, o Departamento de Material e Patrimônio decidirá, segundo conveniência para o TJCE, a forma de empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), podendo este ser feito de forma ordinária ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor para conhecimento.

3.1.1.1 O empenho ordinário será realizado quando, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça puder determinar a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em dado momento.

3.1.1.2 O empenho por estimativa será realizado quando, durante a validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça não puder definir a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em determinado período de tempo. Neste caso, a nota de empenho será emitida previamente e encaminhada para conhecimento do fornecedor, sendo que as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas de acordo com as ordens de fornecimento emitidas posteriormente.

3.1.2 Após a emissão da Nota de Empenho, o documento hábil que obrigará o fornecedor a entregar o material será a Ordem de Fornecimento – OF, a ser emitida pelo Serviço de Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou pela Creche Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

3.1.3 O endereço de entrega será o da sede da Creche Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme abaixo descrito.

3.1.3.1 CRECHE ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO

Rua Roberto Silva, 70

Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/CE / CEP: 60.812-230 – fone (85) 3273-1479

Diretora – ANA LARISSA SAMPAIO NUNES LEITE

3.1.4 Os modelos das Ordens de Fornecimento – OF's são os definidos nos anexos 04 e 05 do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2014. OS referidos documentos indicarão, além do endereço de entrega, a descrição do produto, quantidade, marca/origem oferecida de acordo com a proposta de preços aprovada, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega dos produtos nos prazos estipulados.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

3.1.5 As "OFs" emitidas respeitarão, preferencialmente, as quantidades mínimas de fornecimento equivalentes a R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverão ser atendidas em até **02 (dois) dias úteis** a contar dos seus respectivos recebimentos por parte do fornecedor. Os envios das Ordens de Fornecimentos se darão por e-mail e/ou fax.

3.1.5.1 As ordens de fornecimento poderão prever entregas parceladas, com datas previamente definidas, sendo que, neste caso, as entregas deverão ser realizadas, impreterivelmente, nas datas agendadas.

3.1.5.2 Caso as ordens de fornecimento estipulem entregas parceladas, estas serão enviadas ao(s) fornecedor(es) com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data prevista para a primeira entrega.

3.1.5.3 Não serão aceitas como justificativa para atrasos ou descontinuidade dos fornecimentos, problemas relacionados a estrutura física e administrativa do fornecedor (problemas com veículos, falta de produtos no estoque, problemas com fabricantes, alteração de preços no mercado, etc), a menos que estes sejam decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados ao Gestor da Ata de Registro de Preços.

3.1.6 Qualquer irregularidade, tanto de vício/defeito no produto ou no prazo e quantidade de fornecimento, deverá ser corrigida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação, que será por e-mail e/ou ofício expedido pelo Serviço de Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

3.2. Das condições para o fornecimento dos produtos

3.2.1. Os produtos deverão obedecer as prescrições e exigências contidas nas especificações do Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

3.2.2. Todos os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados e transportados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloque em risco a saúde do consumidor, devendo o fornecedor seguir, no mínimo, as seguintes instruções:

3.2.2.1 Utilizar veículos de transporte de alimentos em perfeito estado de conservação e higiene, para que possam garantir a ausência de vetores de pragas urbanas ou evidência de suas presenças, como fezes, ninhos e outros. As cabines dos veículos devem ser isoladas da parte do transporte de alimentos, não sendo permitido manter ou transportar nelas outros alimentos ou substâncias estranhas que possam provocar contaminação, nem, tampouco, animais.

3.2.2.2 Os veículos de transporte e os materiais utilizados para proteção e fixação das cargas (cordas, plásticos e outros acessórios) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para os alimentos, devendo ser periodicamente desinfetados.

3.2.2.3 Os gêneros alimentícios devem ser transportados em veículos fechados, protegidos da incidência de raios solares, colocados sobre prateleiras ou estrados de material lavável, de modo a evitar contato com o piso do veículo, reduzindo o risco de danos e de contaminação.

3.2.3 Nas embalagens dos produtos, salvo regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as datas de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

3.2.3.1 Quando se tratarem de produtos que possuam data de validade, estes deverão possuir, na data de entrega, pelo menos 80% da sua vida útil (validade).

3.2.4 Na vigência da ata de registros de preços, a critério do TJCE, poderão ser feitas inspeções no(s) estabelecimento(s) comercial(is) do fornecedor(es) ou no(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos alimentos, a fim de aferir sobre as condições de armazenagem e transporte dos mesmos.

3.3. Dos critérios de recebimento e aceitação dos produtos

3.3.1. A menos que haja solicitação expressa da Creche Escola do Poder Judiciário, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

3.3.2 O material entregue será recebido **provisoriamente** por um funcionário da Creche Escola do Poder Judiciário, para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

3.3.3 O recebimento **definitivo** se dará em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da verificação da qualidade e quantidade do material atestado pela Direção da Creche e pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado do TJCE.

SM



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

3.3.4. O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido na ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

3.3.5 A avaliação da qualidade dos produtos será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2014) e outras características que poderão ser avaliadas por meio visual, medições simples e propriedades sensoriais.

3.3.6 Será rejeitado o produto que haja sofrido avaria ou prejuízo em sua pureza, composição ou características organolépticas, por ação da temperatura, micro-organismos, parasitas, transporte inadequado, armazenamento prolongado, deficiente conservação, mal acondicionamento, defeito de fabricação ou em consequência de outros agentes.

3.3.7 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados de cada produto, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE:

4.1. Oferecer, para registro de preços, demandas estimadas dos produtos com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

4.2. Enviar ordens de fornecimento que atendam aos limites mínimos estabelecidos.

4.3. Notificar a Fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

4.4. Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

4.5. A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

4.6. Exercer, através do Gestor da Ata de Registro de Preços, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pelo bom desempenho do serviço, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

5.1. São de responsabilidade da fornecedora todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre os fornecimentos, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

5.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Fornecedora, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

5.3. Cuidar para que os itens alimentícios fornecidos atendam, rigorosamente, às qualidades e as características especificadas no termo de referência – Anexo 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2014.

5.4. Transportar os produtos desde o local de distribuição, fabricação e embalagem até os locais de entrega e nas condições de recebimento e aceitação desta Ata.

5.5. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

5.6. Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais descritos em cada ordem de



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelo setor competente deste TJCE e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

6.2. Essa(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s) deverá (ão) ser emitida(s) em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47;

6.3. Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação, será suspenso o pagamento para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento a partir da data da sua regularização.

7. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

7.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao TJCE (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

7.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TJCE (órgão gerenciador) deverá:

7.1.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.3. Quando o preço de mercado, por motivo superveniente, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TJCE (órgão gerenciador) poderá:

7.1.3.1. Rever o preço registrado, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, valendo os efeitos desta revisão apenas para as contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

7.1.3.2. Indeferir, por interesse da Administração, o requerimento e liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que o requerimento ocorra antes da ordem de compra;

7.1.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o TJCE deverá proceder ao cancelamento do bem ou da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Recusar-se a realizar os fornecimentos decorrentes deste Registro de Preços no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado, conforme o item 7.1.2 desta Ata;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração Pública nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

SM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

9. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

9.1. Reajustamento: Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis;

9.2. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, tendo como Fonte os recursos diretamente arrecadados, na seguinte dotação orçamentária:

04200001.02.061.500.21361.0100000.33903000.70.1.20

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A FORNECEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

11.1.1. ADVERTÊNCIA;

11.1.2. MULTA, nas situações previstas nesta Ata de Registro de Preços;

11.1.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 5 (cinco) anos;

11.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.1.5. CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços.

11.2. Independente da aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão Eletrônico relativas à execução do certame, a fornecedora, sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nesta Ata de Registro de Preços pelo cometimento das infrações e/ou faltas listadas abaixo:

11.2.1. O atraso injustificado no fornecimento do produto sujeitará a FORNECEDORA à multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o total da ordem de fornecimento em atraso, limitada a incidência de 10 (dez) dias corridos;

b) 5% (cinco por cento) sobre o total da ordem de fornecimento em atraso, no caso de inexecução parcial;

b.1) entende-se por inexecução parcial o atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o total da ordem de fornecimento em atraso, no caso de inexecução total;

c.1) entende-se por inexecução total o atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;

11.3 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará poderá cancelar a Ata de Registro de Preços e/ou Nota Empenho em caso de inexecução parcial ou total do objeto.

11.4 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR.

11.5 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao TJCE a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

S/S



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

12.2. A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o TJCE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13. DO FORO

13.1. É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços é o Departamento de Material e Patrimônio do TJCE.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em **2(duas) vias** de igual teor e forma.

Fortaleza, ____ de _____ de 2014.

PELO TJCE:

PELA FORNECEDORA:

TESTEMUNHAS:

YMS



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, da futura FORNECEDORA, indicado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME :

NACIONALIDADE :

ESTADO CIVIL :

PROFISSÃO :

RG :

CPF :

DOMICÍLIO :

CIDADE :

UF :

FONE :

FAX :

CELULAR :

E-MAIL :

844